



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APELO Nº 026/2025

Autores: VEREADORA SIMONE SANTOS

VEREADOR MAURICIO BOB

VEREADOR ALEXANDRE PACHECO PEREIRA

VEREADOR HANS LEAL TASSONI

“Apelo pela Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Litoral Norte Gaúcho.”

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

Nós, abaixo-assinados, membros desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, vimos, respeitosamente, perante Vossa Excelência e os demais nobres pares, apresentar a presente MOÇÃO DE APELO aos órgãos competentes, com o objetivo de solicitar a central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em nível regional para o Litoral Norte Gaúcho.

Diante da relevância é que se roga a esta situação, encaminhamos o nosso clamor através desta MOÇÃO, para que seja aprovada.

JUSTIFICATIVA

O Litoral Norte do Rio Grande do Sul, composto por 23 municípios, têm testemunhado um aumento populacional expressivo nos últimos anos. Essa expansão, impulsionada, após a pandemia e enchentes e claro principalmente pelo turismo sazonal e pelo desenvolvimento econômico da região, eleva a população flutuante a quase 1 milhão de habitantes em períodos de alta temporada.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 16:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Dante deste cenário, a infraestrutura e os serviços públicos precisam acompanhar o crescimento para garantir a qualidade de vida e a segurança de todos os residentes e visitantes. Um dos serviços mais cruciais e que tem apresentado deficiências significativas é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Atualmente, embora existam bases do SAMU em alguns municípios do litoral, a grande demanda e as constantes reclamações da população evidenciam a fragilidade do sistema de regulação centralizada. A demora na efetivação do primeiro atendimento, com a necessidade de acionar a regulação de Porto Alegre para, posteriormente, repassar o caso às bases locais, gera um tempo de resposta inaceitável em situações de emergência. Em casos de urgência e emergência médica, cada minuto é vital. A distância geográfica e a complexidade logística de gerenciar atendimentos em uma região extensa a partir de um único polo regulador podem comprometer severamente o acesso rápido e eficaz ao socorro, impactando diretamente nas chances de sobrevida e na recuperação dos pacientes. A falta de uma central de regulação regionalizada e mais próxima da realidade do Litoral Norte agrava a situação, expondo a população a riscos desnecessários. A implementação de uma central regulação do SAMU específica para o Litoral Norte Gaúcho traria inúmeros benefícios, tais como:

1. Redução do Tempo de Resposta: Uma central de regulação local permitiria uma comunicação mais ágil e direta com as equipes de atendimento na região, otimizando o deslocamento das ambulâncias e a priorização dos casos mais graves.
2. Melhora na Qualidade do Atendimento: Profissionais familiarizados com a geografia e as particularidades do Litoral Norte poderiam oferecer um atendimento mais qualificado e direcionado às necessidades específicas da população local.
3. Otimização de Recursos: A descentralização da regulação permitiria uma melhor alocação e gerenciamento das ambulâncias e equipes, garantindo que o serviço esteja mais capilarizado e eficiente.
4. Segurança e Tranquilidade para a População: Contar com um SAMU regulado regionalmente proporcionaria maior segurança e tranquilidade aos moradores e turistas, sabendo que o socorro chegará mais rápido em momentos de necessidade.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Diante do exposto, e considerando a crescente demanda e os riscos inerentes à atual estrutura de regulação, é imperativo que as autoridades competentes priorizem a regulamentação da central de regulação do SAMU em nível regional para o Litoral Norte Gaúcho.

Desta forma, solicitamos o empenho e a atuação firme desta Casa Legislativa e de todos os seus membros para que esta moção seja encaminhada aos órgãos responsáveis, como a Secretaria Estadual da Saúde, o Ministério da Saúde e as demais entidades pertinentes, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a efetivação desta importante demanda da nossa população. Pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção.

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS que subscrevem:

Balneário Pinhal, 08 de outubro de 2025.


Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT


Vereador Mauricio Bob

Bancada PDT


Vereador Alexandre Pacheco

Bancada do PDT


Vereador Hans Leal Tassoni

Bancada do PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
